

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS – IAB NACIONAL  
e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO EDUCACIONAL -  
ABRADE**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO EDUCACIONAL - ABRADE**, com sede na SCS, Quadra 02, Bloco B, Lote 20, Edifício Palácio do Comércio, sala 1308, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.799.533/0001-48, neste ato representado por seu Presidente **JOÃO ROBERTO MOREIRA ALVES**, e o **INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS (IAB NACIONAL)**, com sede na Av. Marechal Câmara, nº 210, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.075.812/0001-18, neste ato representado por sua Presidente, **RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ, RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá de acordo com as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo tem por objetivo a cooperação mútua entre os participantes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na realização de atividades culturais e acadêmicas, notadamente a realização de conferências, seminários, debates, estudos e palestras, com ênfase na pesquisa e na produção e na divulgação de conhecimentos jurídicos e afins.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As partes poderão organizar encontros entre os representantes das instituições parceiras, para troca de experiências e reflexão acerca de temáticas ligadas à área jurídica de forma geral e, em especial, aos magistrados e à advocacia.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O compartilhamento de ações doutrinárias, no âmbito deste Termo, poderá abranger, dentre outras, a cessão de vagas gratuitas em cursos presenciais e a participação em cursos à distância e em outros eventos, compatíveis com o regime de cooperação pretendido pelos partícipes, observando-se as regras próprias de cada modalidade de ação.



